

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811 Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

Portaria





Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO, admitida em 10/06/2008, CPF n° 529.937.285-04, RG n° 16877905-40 – SSP/BA, CTPS n° 11862, SÉRIE n° 00006, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br